



RESOLUÇÃO Nº 011/2024-DCC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução
foi afixada, nesta Secretaria, no dia

__/__/__.

Aprovar o novo cronograma de execução do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - ano letivo de 2023 - do curso de Ciências Contábeis - Campus Sede e Campus Regional de Cianorte

Considerando a Resolução nº 003/2023-CEP, que aprovou o Calendário acadêmico para o ano letivo de 2023;

Considerando a solicitação da Coordenação do TCC do curso de Ciências Contábeis – Campus Sede e Campus Regional de Cianorte;

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS APROVOU, E EU, PROF. DR. VALTER DA SILVA FAIA, CHEFE DO DCC, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o novo cronograma de execução do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, para o ano letivo de 2023, do curso de Ciências Contábeis – Campus Sede e Campus Regional de Cianorte, conforme segue:

- a) **24/10/2023**: data limite para a entrega dos capítulos de Introdução e Revisão da Literatura;
- b) **07/03/2024**: data limite para a entrega da versão final e completa do TCC, mediante entrega de três vias impressas ou entrega da versão digital ao professor orientador, respeitando a antecipação mínima de 7 dias corridos em relação à data da banca estabelecida pelo(a) professor(a) orientador(a);
- c) **01/02/2024 até 19/03/2024**: período de realização das bancas do TCC;

Art. 2º - As bancas deverão ser presenciais. Em caso de algum membro da banca ser de outro campus ou instituição, a presença deste poderá ser remota (online) síncrona enquanto o aluno e os demais membros deverão estar presentes no horário e local especificados em Edital da Coordenação do TCC;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRAM-SE

Maringá, 08 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Valter da Silva Faia
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis